

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor SILVIO ALVES PUGAS JUNIOR, matrícula 2800837, Técnico em Assistência Social: 2463 dias, correspondendo a 6 anos, 9 meses e 3 dias, relativos aos períodos de 06/11/2008 a 20/02/2009, 25/02/2009 a 10/04/2009, 21/07/2009 a 13/10/2010, 24/01/2011 a 14/06/2012, 15/06/2012 a 02/06/2015 e 21/01/2021 a 09/11/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00002000/2023-23

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por CASSIO JOSE ROCHA, matrícula 01025228, Técnico em Assistência Social: 2487 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 6 anos, 9 meses e 27 dias, relativos ao período de de 04/10/2008 a 31/03/2009 e de 01/05/2009 a 31/08/2015, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, publicado no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2020, retificado no DODF nº 57, de março de 2022. Processo nº 00431-00013848/2019-00.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Torna pública a Comissão Preparatória para a realização da XV Conferência de Assistência Social do DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda conforme deliberado na 326ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023 resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Preparatória da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros e representantes da Secretaria Executiva:

DELMA PEREIRA BORGES

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA

ESTEVÃO COSTA

FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO

LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA

LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA

CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA

MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ

PHELIPE SACRAMENTO SILVA

Art. 2º A Comissão terá como competências:

I) Organizar, acompanhar e coordenar a realização da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

II) Propor e encaminhar ao Pleno do CAS, para aprovação, o Regulamento da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal bem como o Regimento Interno da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

III) Promover a integração com os setores da SEDES, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização das Conferências;

IV) Proporcionar suporte técnico-operacional durante a realização das Conferências;

V) Manter o Pleno do CAS informado sobre o andamento dos trabalhos relativo à organização das Conferências;

VI) Elaborar relatório final a ser apreciado e aprovado por este Conselho.

Art. 3º Na realização da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a Comissão Preparatória contará com o apoio da Secretaria Executiva do CAS/DF e das Unidades da SEDES.

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória poderá, ainda, solicitar o apoio de colaboradores pertencentes a entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, representantes ou organizações de usuários, órgãos governamentais bem como consultores e convidados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e delegação de competência instituída pela Portaria nº 47, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94 de 20 de maio de 2022, página 69/70, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00009033/2022-74, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 0273.383-4, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula nº 0273.790-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## RESOLUÇÃO Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00004383/2021-15, nos do inciso II do artigo 57 e artigo 58 do Regulamento Interno da CODHAB.

Art. 2º Designar DIVINATO DA CONSOLACAO FERREIRA, matrícula – 0001222X, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## RESOLUÇÃO Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação do Contrato nº 017/2022 celebrada entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere as diretrizes contidas no Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve: